

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	5
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	8
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 370, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e disposto na Portaria nº 2.845, de 16 de outubro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 00058.126926/2015-53, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, remover de ofício, com mudança de sede, a fim de atender ao Plano de Fortalecimento da Sede, o servidor GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1630397, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e em exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil do Aeroporto Santos Dumont, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Gerência-Geral de Ação Fiscal - GGAF e ter exercício na Gerência de Operações - GEOP, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 374, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando a complementaridade com as atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2242, de 20 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Processo Administrativo para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis justificadamente:

I - analisar o atual passivo existente de processos administrativos sancionatórios prescritos encaminhados pelas superintendências para a Corregedoria desta Agência; e

II - definir metodologia para a análise de eventuais novos processos encaminhados em decorrência do levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2242, de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá a seguinte composição:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Corregedoria	DIOGO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1624565	FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE

		nº 1586717
Gerência Geral de Ação Fiscal - GGAF	MARCELO DE SOUZA CARNEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1649058	ROGÉRIO DE SÁ ARRAIS, matrícula SIAPE nº 1648424
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA	ÂNGELO MORAES DE SENNA, matrícula SIAPE nº 2115764	ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 1762778
Superintendência de Padrões Operacionais - SPO	STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798	PLÍNIO MARCOS ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1648604
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS	HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810,	LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338
Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR	LINDOLFO REITZ, matrícula SIAPE nº 1467882	SETH EMANUEL COUTO MELO FILHO, matrícula SIAPE nº 1300118
Junta Recursal - JR	HILDENISE REINERT, matrícula SIAPE nº 1479887	ISAIAS DE BRITO NETO, matrícula SIAPE nº 1291577

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pelo titular da Corregedoria ou por seu substituto legal, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, a quem caberá convocar as reuniões da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - PORTARIA Nº 377, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e disposto na Portaria nº 2.845, de 16 de outubro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.011355/2016-34, resolve:

Art. 1º Excepcionalmente, remover de ofício, sem mudança de sede, a fim de atender ao Plano de Fortalecimento da Sede, o servidor ISAIAS DE BRITO NETO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1291577, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR e com exercício na Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, para ser lotado no Gabinete da Presidência - GAB e ter exercício na Junta Recursal, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 393, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2370, de 10 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, nº 37, de 11 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3478, de 30 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 53, de 31 de dezembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.084678/2015-66, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/CPAD/084678/ANAC, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 394, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3479, de 30 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 53, de 31 de dezembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 038/CPAD/079066/ANAC, de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 395, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março

de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 572, de 05 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 10, de 6 de março de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3289, de 10 de dezembro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 50, de 11 de dezembro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048574/2013-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 001/CPAD/048574/ANAC, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GERENTE GERAL DA GERÊNCIA-GERAL DE AÇÃO FISCAL, tendo em vista o disposto nos art. 37-A e 37-B do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e no parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos desta Portaria, o Manual de Procedimentos – MPR/GGAF-012-R00, que trata da “Técnica de Avaliação de Dados da GPIN/GGAF”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e é disponibilizado apenas para os servidores lotados Gerência de Planejamento e Inteligência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 378, 28 DE FEVEREIRO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA-805-R04.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o que consta do processo nº 00058.015847/2016-07, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo a esta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-805-R04, intitulado “Aprovação do Programa de Segurança do Operador Aéreo”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 386, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Credencia servidores como Inspectores de Aviação Civil - INSPAC's Infraestrutura Aeroportuária

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e considerando o que consta dos processos nº 00065.020290/2016-29 e nº 00065.020054/2016-11, resolve:

Art. 1º Credenciar como Inspectores de Aviação Civil - INSPAC's, na área de Infraestrutura Aeroportuária, por terem concluído de forma satisfatória os cursos de formação de INSPAC voltados, respectivamente, para as atividades de Operações Aeroportuárias, conforme disciplinado pela Portaria ANAC nº 1193/SIA, de 14 de junho de 2012, e de Segurança e Proteção da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita e de Facilitação do Transporte Aéreo, nos termos da Portaria nº 1370/SIA, de 25 de agosto de 2010, alterada pela Portaria nº 994/SIA, de 23 de abril de 2015, os servidores:

NOME	MATRICULA SIAPE	ATIVIDADE PARA A QUAL ESTÁ CREDENCIADO
RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO	1768844	OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS
SAMARA ALECRIM SARDINHA	1649446	AVSEC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA N° 369, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o Manual de Procedimentos n° 141-002/SSO Revisão 00.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00065.173041/2015-54, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 1125, de 3 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.6, n° 23, de 10 de junho de 2011, que aprovou o MPR-141-002/SSO Revisão 00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 00-004 Revisão A. (*)

Aprovada pela Portaria n° 388, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2016, Seção 1, página 10.

(*) Anexo II ao BPS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 389, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de recebimento de bens patrimoniais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos/SP, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095;

III - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607; e

IV - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2740/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10 nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 390, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da Representação Regional São Paulo UG 113217:

I - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, na qualidade de titular; e

II - RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1834/SAF, de 7 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9 nº 32, de 8 de agosto de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 391, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil, em São José dos Campos – UG 113236:

I - LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894, na qualidade de titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2749/SAF, de 15 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10 nº 42, de 16 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 392, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Representação Regional São Paulo, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524;

II - FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466;

III - RAFAEL SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 2067884; e

IV - MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1831/SAF, de 7 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 9 nº 32, de 8 de agosto de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

Superintendente de Tecnologia Da Informação

1 - PORTARIA Nº 349, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Ponto Focal de TI das unidades organizacionais da ANAC, conforme estabelecido na Portaria nº 2726/STI, de outubro de 2013.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere art.93-A do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 100 de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto Portaria nº 2726/STI, de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar pública a designação dos Pontos Focais de TI abaixo relacionados, com finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de Tecnologia da Informação nas respectivas unidades organizacionais:

	TITULAR	SUBSTITUTO
ASCOM	RODRIGO FIQUEIROA VILELA	LUIZ CARLOS RIBEIRO
ASTEC	RAFAEL KEGELE LIGNANI	RAFAEL FONTENELE NEVES
ASPAR	GUILHERME FRANCO C. NETO	GEORGE ALEX LIMA SOUZA
AUDITORIA	KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA	SIRLEIDE AIRES TAVARES
GGAF	MARCELO MIGUEL FREMDER	ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE
ASIPAER	JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO	-
OUVIDORIA	ERIVELTON DA SILVA SANTOS	AURELIANO VOGADO RODRIGUES JUNIOR
PROCURADORIA	SIMONE SALVATORI SCHNORR	RODRIGO HONORATO MATOS
CORREGEDORIA	FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	-
SAF	EDUARDO ANDREOTTI DA SILVA	TONY HIKARI YOSHIDA
SAR	ROSEMBERG ANDRÉ DA SILVA	HENRI SALVATORE BIGATTI
SGP	ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA	PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA
SIA	LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA	MARCOS DUMAY DE MEDEIROS
SPI	JOSÉ ASSUMPTÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	MARCELO REZENDE BERNARDES
SPO	FELIPE GONZALEZ GONZAGA	MARCO ANTONIO DINIZ SILVA
SRA	FALEY DE ABREU SOUZA	BRUNO LIMA E SILVA FALCÃO
SRI	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	CRISTIANO VIANA SERRA VILLA
SAS	CLEUJANIO SILVA CRUZ	BRUNO MIRANDA ALMEIDA ARAÚJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1778 de 8 de julho 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 28, de 10 de julho de 2015.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 371, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.129693/2015-41, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIANA DE SOUSA ROSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1421733, licença capacitação no período de 2 a 31 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2008 a 28 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 372, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.148802/2015-30, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO CARLOS SARDINHA JÚNIOR, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580657, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de maio 2016, de 1 a 30 de agosto de 2016 e de 1 a 30 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 373, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.139155/2015-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ALEX MARIANO CARNEIRO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585953, licença capacitação nos períodos de 2 de maio a 10 de junho de 2016 e de 11 de junho a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 3 de dezembro 2007 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 375, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.010166/2016-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ ANDRÉ DE ABREU CRUVINEL GORDO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1552088, licença capacitação nos períodos de 4 de abril a 20 de maio de 2016 e de 11 de julho a 22 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 376, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.135238/2015-84, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1690835, licença capacitação nos períodos de 4 de maio a 2 de junho de 2016, de 4 de julho a 2 de agosto de 2016 e de 5 de dezembro de 2016 a 3 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2009 a 23 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.014847/2016-81, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora ROSANE LINO DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 0208185, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, pertencente ao quadro específico desta Agência, com fundamento no art. 2º, §

5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 17 de janeiro de 2016, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA N° 398, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 93-C do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 110 de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 13 da Lei 10.871 de 20 de maio de 2006, e considerando o que consta do Processo nº 00058.004568/2016-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício temporário do servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE nº 1650780, no Núcleo Regional de Aviação Civil do Aeroporto Santos Dumont, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência de Operações, da Gerência-Geral de Ação Fiscal.

Parágrafo único A frequência do servidor deverá ser informada até 5º dia útil pela unidade de exercício.

Art. 2º Este ato tem validade de um ano, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA N° 407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3351/SGP, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/colaboradores abaixo elencados para atuarem como colaboradores responsáveis e técnicos no Núcleo de Atendimento, do Serviço de Atendimento ao Usuário da Superintendência de Gestão de Pessoas - SAU-SGP:

I - Colaboradores Responsáveis pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) JUDITE MARIA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 130072, na qualidade de titular; e

b) ELIANE CAVALCANTE LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2533130, na qualidade de suplente;

II - Colaboradores Técnicos:

a) pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE:

1. JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312, na qualidade de titular;
e
2. PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2105366, na qualidade de suplente;

b) pela Gerência Técnica de Capacitação - GTCA:

1. DIEGO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, na qualidade de titular; e
2. FERNANDA ALVES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2438438, na qualidade de suplente;

c) pela Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida - GTRQ:

1. AURICÉLIA LOPES MONTEIRO, na qualidade de titular; e
2. GUSTAVO SENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2030333, na qualidade de suplente;

d) pela Gerência de Administração de Pessoas - GAPE:

1. EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, na qualidade de titular; e
2. SILVANA VIANA TELES LIMA, na qualidade de suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica